

ATO TRT GP Nº 044/2008

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 11.02 a 11.03.2008, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído a partir de 03.04.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente